

## Everest Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ nº 07.832.133/0001-73 – NIRE 35.219.902.819

### Extrato do Instrumento de Alteração do Contrato Social - 20ª Alteração de 30.12.2016

Pelo presente instrumento particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245; **BSP Empreendimentos Imobiliários R20 Ltda. (BSP R20)**, CNPJ nº 07.838.653/0001-93, NIRE 35.219.902.827, ambas com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900 e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, por seus procuradores, senhores *Dagilson Ribeiro Carnevali*, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788/76; e *Ismael Ferraz*, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **Everest Empreendimentos e Participações Ltda. (Everest)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 07.832.133/0001-73, NIRE 35.219.902.819, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$20.366.415,00 (vinte milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais) por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$78.622.727,00 (setenta e oito milhões, seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e sete reais) para R\$58.256.312,00 (cinquenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e doze reais), com o cancelamento de 20.366.415 (vinte milhões, trezentas e sessenta e seis mil, quatrocentas e quinze) cotas, de propriedade da sócia-cotista **BSP**, com a concordância das sócias-cotistas **BSP R20** e **SegPrev**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** dos seguintes investimentos de propriedade da **Everest**: a) 2.278.693 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D143 Ltda., pelo valor de R\$2.278.693,00; b) 4.343.332 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D144 Ltda., pelo valor de R\$4.343.332,00; c) 10.842.235 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R15 Ltda., pelo valor de R\$10.842.235,00; d) 2.902.155 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R6 Ltda., pelo valor de R\$2.902.155,00; 2) alterar, em razão do item anterior, as redações do "caput" e parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$58.256.312,00 (cinquenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e doze reais), dividido em 58.256.312 (cinquenta e oito milhões, duzentas e cinquenta e seis mil, trezentas e doze) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, sendo R\$50.761.276,00 (cinquenta milhões, setecentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais) em moeda corrente nacional e R\$7.495.036,00 (sete milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e trinta e seis reais) em bem imóvel. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	50.761.275	50.761.275,00
BSP Empreendimentos Imobiliários R20 Ltda.	7.495.036	7.495.036,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	1	1,00
	58.256.312	58.256.312,00

Barueri, SP, 30.12.2016. Sócias-Cotistas: p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., BSP Empreendimentos Imobiliários R20 Ltda. e Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Marcelo Fonseca - RG 21.429.738-X/SSP-SP - CPF 112.203.068-19; e Marcos José Batista - RG 42.403.297-1/SSP-SP - CPF 228.502.438-09.

## Everest Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ nº 07.832.133/0001-73 – NIRE 35.219.902.819

### Extrato do Instrumento de Alteração do Contrato Social - 20ª Alteração de 30.12.2016

Pelo presente instrumento particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245; **BSP Empreendimentos Imobiliários R20 Ltda. (BSP R20)**, CNPJ nº 07.838.653/0001-93, NIRE 35.219.902.827, ambas com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900 e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, por seus procuradores, senhores *Dagilson Ribeiro Carnevali*, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788/76; e *Ismael Ferraz*, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **Everest Empreendimentos e Participações Ltda. (Everest)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 07.832.133/0001-73, NIRE 35.219.902.819, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$20.366.415,00 (vinte milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais) por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$78.622.727,00 (setenta e oito milhões, seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e sete reais) para R\$58.256.312,00 (cinquenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e doze reais), com o cancelamento de 20.366.415 (vinte milhões, trezentas e sessenta e seis mil, quatrocentas e quinze) cotas, de propriedade da sócia-cotista **BSP**, com a concordância das sócias-cotistas **BSP R20** e **SegPrev**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** dos seguintes investimentos de propriedade da **Everest**: a) 2.278.693 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D143 Ltda., pelo valor de R\$2.278.693,00; b) 4.343.332 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D144 Ltda., pelo valor de R\$4.343.332,00; c) 10.842.235 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R15 Ltda., pelo valor de R\$10.842.235,00; d) 2.902.155 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R6 Ltda., pelo valor de R\$2.902.155,00; 2) alterar, em razão do item anterior, as redações do "caput" e parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$58.256.312,00 (cinquenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e doze reais), dividido em 58.256.312 (cinquenta e oito milhões, duzentas e cinquenta e seis mil, trezentas e doze) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, sendo R\$50.761.276,00 (cinquenta milhões, setecentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais) em moeda corrente nacional e R\$7.495.036,00 (sete milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e trinta e seis reais) em bem imóvel. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	50.761.275	50.761.275,00
BSP Empreendimentos Imobiliários R20 Ltda.	7.495.036	7.495.036,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	1	1,00
	58.256.312	58.256.312,00

Barueri, SP, 30.12.2016. Sócias-Cotistas: p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., BSP Empreendimentos Imobiliários R20 Ltda. e Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Marcelo Fonseca - RG 21.429.738-X/SSP-SP - CPF 112.203.068-19; e Marcos José Batista - RG 42.403.297-1/SSP-SP - CPF 228.502.438-09.

VEC - 2COL X 13CM

